



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

DECRETO Nº 4317, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Revoga o nº 4291, de 09 de junho de 2025, que designa membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e dá outras providências.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes membros, titulares e suplentes, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, de acordo com o Art. 1º da Lei Municipal nº. 1350/90, modificada pelas Leis Municipais nº. 1810/97, nº. 2004/99 e nº. 3004/16:

a) 01 representante de livre escolha da Prefeita Municipal

Titular: João Paulo de Lima Freitas

Suplente: Daniel Carlos Aparecido de Faria Rosa

b) 01 representante da Departamento Municipal de Assistência Social

Titular: Sônia Maria Nogueira dos Santos

Suplente: Ana Grasielle Santos Sousa

c) 01 representante da Departamento Municipal de Saúde

Titular: Daniele Camargo Campos

Suplente: Eliete Maria Nogueira

d) 01 representante do Departamento Municipal de Educação e Cultura

Titular: Amanda Cristina Nascimento da Silva

Suplente: Samantha Shila Fiorelli de Andrade

e) 01 representante do Departamento Municipal de Esportes e Lazer

Titular: Adriano Garcia de Alencar

Suplente: Sônia Nogueira dos Santos

f) 03 representantes de instituições/entidades da sociedade civil de atendimento à criança e adolescente, devidamente inscritos no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente:

Instituto Vicentino Santo Antônio

Titular: Adriana Ferreira

Suplente: Erika Renata Calderaro Lopes

INSTITUTO H&H FAUSER

Titular: Amely Irmtraut Fauser

Suplente: Bianca Leticia de Araújo

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO EMÍLIO MARELLO - IDHEM

Titular: Franco Marello

Suplente: Emílio Marello Neto

g) 01 representante de entidade religiosa

Titular: Silvia Caroline da Silva

Suplente: Daiane Bernardes dos Reis Cabral

h) 01 representante dos usuários de programas e projetos das instituições/entidades de atendimento à criança e adolescente, indicado pela instituição/entidade

Titular: Daiane Cristina Pinheiro da Silva

Suplente: Renata Gouvea Pimenta

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 18 de setembro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal.

Juliana Aparecida Rezende Monteiro

Assessora da Secretaria de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Aparecida Rezende Monteiro, Administrativo**, em 19/09/2025, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0460811** e o código CRC **FB3FAC17**.

Referência: Processo nº 3535606.413.00012027/2025-36

SEI nº 0460811